

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia-pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000063/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada aos 25 de Novembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200, devidamente inscrita no CNPJ nº **15.532.829/0001-02**, localizada na Rua 25, nº 1170 – Setor Bela Vista – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, neste ato representado pela proprietária SUELI RODRIGUES BORGES, inscrita no CPF nº 563.534.052-00 e RG nº 279899 SSP/PA, residente e domiciliada em Ourilândia do Norte – PA, vencedora de todos os lotes com o Valor total de **R\$ 100.199,96 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.

Romildo Veloso E Silva
Prefeito Municipal